



FREGUESIA DE ALPALHÃO

EDITAL Nº 19/2025

Reunião Extraordinária da Freguesia de Alpalhão

Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Freguesia de Alpalhão, informa nos termos do art.º 21 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Reunião Extraordinária irá realizar-se no dia 31 de julho de 2025 pelas 21h00 horas no Salão Nobre da Autarquia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Festas de Verão—Aquisição das bebidas por ajuste direto;**
- 2. Festas de Verão;**
- 3— Pintura do exterior dos balneários do polidesportivo—Aquisição do serviço por ajuste direto;**

As Reuniões da Junta são públicas, nos termos do nº 1 do art.º 49 da Lei acima referida.

Alpalhão, 25 de julho de 2025

O Presidente da Junta da Freguesia de Alpalhão

(Rui Miguel Mourato Canatário)